



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.804 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

"ALTERA O ART. 5º DO DECRETO Nº 1.801/2021 QUE DISPÕE SOBRE A FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas alterações, deliberando autonomia a cada município, restringir de acordo com os índices apontados por cada município, ou seguir as recomendações do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que no Município de Cajati apesar da desaceleração da média móvel da COVID-19 e dá retomada gradual das atividades mediante flexibilização e das medidas de restrição regulamentadas pelo Decreto nº 1.801/2021, recebeu recomendação do Comitê Gestor de Combate ao Covid-19 para proceder a retomada de atividades mediante cautela;

CONSIDERANDO, finalmente que o Comitê Gestor de Combate ao Covid-19, formado por Técnicos e Membros da Comunidade, recomendou, em decorrência da variante omicrôn, a suspensão das atividades natalinas e de fim de ano em praça pública, para garantia da integridade física da população;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 1.801, de 02 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Ficam suspensos a realização de shows e espetáculos natalinos e de final de ano, em praças públicas, para atender as recomendações do Plano São Paulo e do Comitê Gestor de Combate e Enfrentamento ao Covid-19."

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais artigos disposto no Decreto nº 1.801/2021.

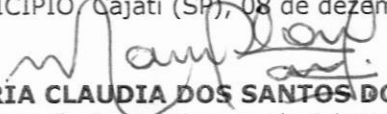
Art. 3º O disposto deste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


FERNANDO KUSNIR DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Contencioso

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Cajati (SP), 08 de dezembro de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração